

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA (PARCELA 12)

Processo nº:
CP 001/2018

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME

OSC: Associação dos Moradores da Vila Esperança – EEI Dente de Leite

Instrumento:
Termo de Colaboração
Termo de Fomento
Número:

Período: Mês de Outubro de 2023 (Parcela 12)

Valor Repassado no período (Data da liberação 02/10/2023): R\$ 56.821,40 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

# **RELATÓRIO**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o relatório emitido pela SME, e em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 95 crianças no mês de outubro de 2023, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a décima parcela do recurso da parceria em 02/10/2023, no valor de R\$ 56.821,40. O recurso foi utilizado nos gastos com pessoal, no valor de R\$ 51.267,68, e R\$ 6.091,81 em outras despesas correntes, restando um saldo financeiro de R\$ 5.450,83.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade.

- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): R\$ 56.821,40 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:
- ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

# CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( X ) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 01/03/2024

Vagner Martins Setor de Políticas Públicas

Vagner da Silva Martins Agente Administrativo Matrícula: 7116